



Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº 37/2006**

**DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES LEGISLATIVAS  
PERMANENTES DA CÂMARA MIRIM DE POUSO  
ALEGRE, PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2006.**

O Presidente da Câmara Mirim de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Mirim Willian Bordotti de Lima, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Mirim de Pouso Alegre, consoante art. 39 da Portaria nº 20, de 29 de março de 2006, que "*dispõe sobre o regimento interno do programa "Vereador Mirim", instituído pela Resolução nº 993, de 22 de novembro de 2004*", para a Sessão Legislativa de 2006, ficam compostas da seguinte forma:

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente: Ver. Mirim Ederson Carlos Deveque  
Relator: Ver. Mirim Isabelle Stephanie Ribeiro de Carvalho  
Secretário: Ver. Mirim Dennis Daniel Macedo Ruas

**COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL**

Presidente: Ver. Mirim Ronaldo da Silva Souza  
Relator: Ver. Mirim Marie Claire Zanin Carvalho  
Secretário: Ver. Mirim Mariana Cândida Januário Gonçalves

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Presidente: Ver. Mirim Tainá Bianca Ferreira  
Relator: Ver. Mirim Rafael Vilela Jorge Elias  
Secretário: Ver. Mirim Matheus Souza Borges

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de Julho de 2006.

*William Bordotti de Lima*  
**WILLIAM BORDOTTI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MIRIM

PORTARIA Nº 37/2006

**DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES LEGISLATIVAS PERMANENTES DA CÂMARA MIRIM DE POUSO ALEGRE, PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2006.**

O Presidente da Câmara Mirim de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Mirim Willian Bordotti de Lima, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Mirim de Pouso Alegre, consoante art. 39 da Portaria nº 20, de 29 de março de 2006, que "dispõe sobre o regimento interno do programa "Vereador Mirim", instituído pela Resolução nº 993, de 22 de novembro de 2004", para a Sessão Legislativa de 2006, ficam compostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

31/07/2006

O Município

Pouso Alegre

**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Ver. Mirim Ederson Carlos Deveque  
Relator: Ver. Mirim Isabelle Stephanie Ribeiro de Carvalho

Secretário: Ver. Mirim Dennis Daniel Macedo Ruas

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL

Presidente: Ver. Mirim Ronaldo da Silva Souza  
Relator: Ver. Mirim Marie Claire Zanin Carvalho  
Secretário: Ver. Mirim Mariana Cândida Januário Gonçalves

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente: Ver. Mirim Tainá Bianca Ferreira  
Relator: Ver. Mirim Rafael Vilela Jorge Elias  
Secretário: Ver. Mirim Matheus Souza Borges

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de Julho de 2006.

WILLIAM BORDOTTI DE LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA MIRIM